



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

DECISÃO COREN-ES nº 095/2022

Torna público o resultado da eleição interna de recomposição da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo para período de 01/12/2022 a 31/12/2023, referente ao triênio 2021/2023 e dá outras providências

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, por meio de sua diretoria instituída pelo Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO as disposições do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022;

CONSIDERANDO o período de vigência da Decisão Cofen nº 116/2022, que decretou intervenção parcial da Diretoria do Coren-ES;

CONSIDERANDO as Decisões Cofen nº 0177/2022 e nº 201/2022 que dispõe sobre a destituição definitiva do mandato de Conselheira Regional Efetiva da Sra. Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº 105712-ENF, e conseqüentemente do cargo de Presidente do Coren-ES;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 453ª Reunião Ordinária, realizada em 29/11/2022;

DECIDE:

Art. 1º – Proclamar o resultado das Eleições Internas da Diretoria do Coren-ES, para os cargos de Presidente e Secretário para o período remanescente de 01/12/2022 a 31/12/2023, referentes ao triênio 2021/2023, conforme segue.

- Presidente – Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren-ES nº 41445-ENF
- Secretário – Leonardo França Vieira – Coren-ES nº 223169-ENF;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Parágrafo Único – Mantém-se no cargo de Tesoureiro o Técnico de Enfermagem Douglas Lírio Rodrigues, Coren-ES nº 900893-TE.

Art. 4º – Esta Decisão entrará em vigor em 01/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-ES nº. 105771-ENF
Presidente Interventor
Decisão Cofen nº 116/2022

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária